



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

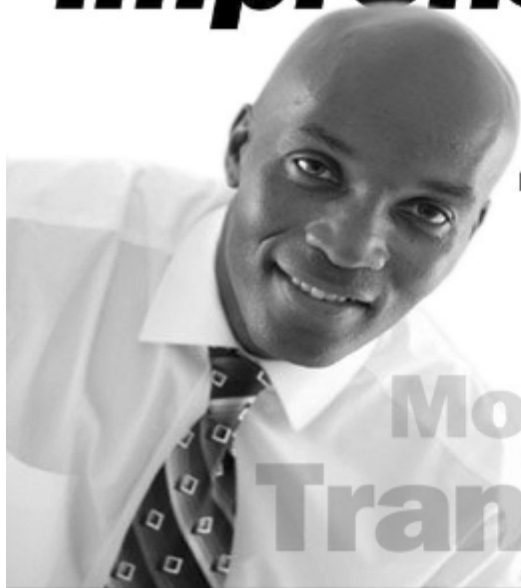
Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 017/20 de janeiro de 2020**- Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 017/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(192) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

Total da Unidade: 14.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 169.300,00

Total da Unidade: 169.300,00

Total Suplementação: 183.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.000,00

Total da Unidade: 14.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo 30.000,00

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					99.300,00
Total da Unidade:					169.300,00
Total Anulação:					183.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	169.300,00	169.300,00
Fonte: 9.2.19	14.000,00	14.000,00
Total:	183.300,00	183.300,00

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**